



Aduana Nacional de Bolivia

eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

CIRCULAR No. 284/2008

La Paz, 05 de noviembre de 2008

REF: CARTA VECE-006226-18.779 DE 31-10-08 DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTOS, SOBRE FUNCIONARIOS HABILITADOS E INHABILITADOS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE BRASIL.

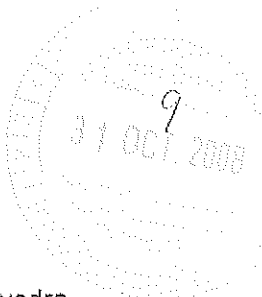
Para su conocimiento y difusión, se remite la carta VECE-006226-18.779 de 31-10-08 del Ministerio de Relaciones Exteriores y Cultos, sobre funcionarios habilitados e inhabilitados para expedir certificados de origen de Brasil.

G.N.J.
V. B.
A.R.Q.L.
A.N.B.
ARSM/arqi
ANB2008-20749


A. Raul Sandy Méndez
GERENTE NACIONAL JURIDICO a.i.
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA



REPÚBLICA DE BOLIVIA
MINISTERIO DE RELACIONES
EXTERIORES Y CULTOS



CLASIFICACION: ORDINARIA
VECE- 006226 -18.779
La Paz, 31 OCT. 2008

Al Señor
Gral. Cesar López Saavedra
Presidente Ejecutivo
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
Presente.-

Ref: Firmas Habilitadas para expedir Certificados de Origen

Señor Presidente Ejecutivo:

Tengo el agrado de dirigirme a usted, a objeto de remitir adjunto a la presente, para los fines consiguientes, un ejemplar de los últimos documentos publicados por la Secretaria General de la ALADI, conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen en los países miembros de la Asociación de acuerdo al siguiente detalle: ALADI/CR/di 2806 – BRASIL, cuyos anexos se adjuntan a la presente.

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más alta consideración.

Lic. Fernando Rosales Lozada
VICEMINISTRO DE RELACIONES
ECONOMICAS Y COMERCIO EXTERIOR a.i.
Ministerio de Relaciones Exteriores y Cultos

Adjunto: lo señalado
BB/whcm

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 2806
Representación del Brasil
28 de octubre de 2008.

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 24 de octubre de 2008.

N° 242

La Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y envía, adjunto a la presente, para fines de registro y **habilitación**, para firmar certificados de origen, los formularios de firma de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Lara Teixeira dos Anjos
- Rochanne Maia dos Santos

b) "Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco" (Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales de Pernambuco):

- Djalma Farias Cintra Júnior
- Walmam José Bezerra
- Jademir Saraiva de Moraes

Nota de Secretaria:

Conforme estabelecido na Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação começará a vigorar 15 dias calendário após a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir del 12 de noviembre de 2008.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

6 formularios anexos

c) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul"
(Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:

- João Alberto Fluck Júnior

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR solicita la **baja** de los siguientes funcionarios:

a) "Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina" (Federación de Asociaciones Empresariales de Santa Catarina) - FACISC:

- Diana Kostetzer
- Evragio Paulo Oyhenard Almeron
- Fabio Freitas Ciocca
- Hilário Guse
- Jair Saturno da Silva Ramos
- Janaina de Lucca
- José Teles Rodrigues da Silva
- Julio Cesar Soares Nogueira
- Leci Martins Barbosa
- Luiz Carlos Machado Drummond
- Noemia Maria de Lara
- Patricia Cristina de Souza
- Simone Aparecida Ribeiro

b) "Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul"
(Federación de Asociaciones Comerciales y de Servicios de Río Grande del Sur) - FEDERASUL:

- Gizele Gonçalves Severino
- Eduardo Marques Carrara
- Liziane Ávila Amaral

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/11/2008
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	

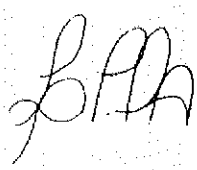
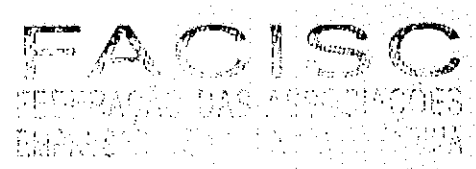
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): LARA
9. Sobrenomes: TEIXEIRA DOS ANJOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 LARA TEIXEIRA DOS ANJOS	

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	12/11/2008
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: Facisc-Federação das Associações Empresariais de S.C.	
5. Endereço e Jurisdição: Território Nacional Rua Crispim Mira, 319 - Centro 88020 - 540 - Florianópolis - SC - Brasil	
Telefone: (48) 3028-8844	Fax: (48) 3028-8848
e-mail: facisc@facisc.org.br	

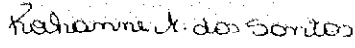

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nome(s): ROCHANNE
9. Sobrenomes: MAIA DOS SANTOS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 ROCHANNE MAIA DOS SANTOS	

Instruções no verso

ANEXO 3

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País: **BRASIL**

2. Vigente a partir de: **12/11/2008**

3. Descredenciamento:

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação: *Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco*

5. Endereço e Jurisdição: *Rua do Bom Jesus, 215 (primeiro andar) CEP: 50.030-170 – Recife Antigo, Recife, Pernambuco.*
Jurisdição: Estado de Pernambuco

Tel: 081-3424.3358 – 3424.1913 – Fax: 3224.2854

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: *TUDO*

7. Capítulo, Posição ou item: *TODOS.*

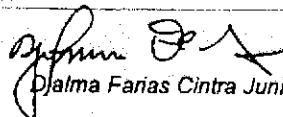
Funcionário autorizado

8. Nome: *Djalma*

9. Sobrenomes: *Farias Cintra Junior*

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento
da assinatura
do funcionário autorizado


Djalma Farias Cintra Junior

11. Carimbo da entidade habilitada

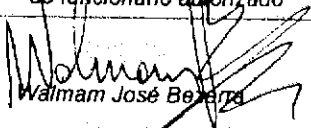
Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

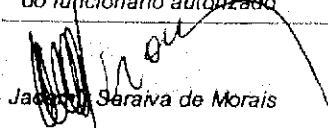
1. País: BRASIL	
2. Vigente a partir de: 12/11/2008	
3. Descredenciamento:	
Entidade habilitada	
4. Nome ou denominação: <i>Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco</i>	
5. Endereço e Jurisdição: <i>Rua do Bom Jesus, 215 (primeiro andar) CEP: 50.030-170 – Recife Antigo, Recife, Pernambuco. Jurisdição: Estado de Pernambuco</i>	
Tel: <i>081-3424.3358 – 3424.1913 – Fax: 3224.2854</i>	
Mercadorias que compreende a habilitação	
6. Universo tarifário: <i>TUDO</i>	
7. Capítulo, Posição ou item: <i>TODOS.</i>	
Funcionário autorizado	
8. Nome: <i>Walmam</i>	
9. Sobrenomes: <i>José Bezerra</i>	
Assinaturas e Carimbos	
10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 <i>Walmam José Bezerra</i>	Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco

Instruções no verso

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL	
2. Vigente a partir de: 12/11/2008	
3. Descredenciamento:	
Entidade habilitada	
4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco	
5. Endereço e Jurisdição: Rua do Bom Jesus, 215 (primeiro andar) CEP: 50.030-170 -- Recife Antigo, Recife, Pernambuco. Jurisdição: Estado de Pernambuco	
Tel: 081-3424.3358 – 3424.1913 – Fax: 3224.2854	
Mercadorias que compreende a habilitação	
6. Universo tarifário: TODO	
7. Capítulo, Posição ou item: TODOS.	
Funcionário autorizado	
8. Nome: Jademir	
9. Sobrenomes: Saraiva de Moraes	
Assinaturas e Carimbos	
10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Jademir Saraiva de Moraes	Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADO DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de : 12/11/2008
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL- Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição Largo Visconde de Cairu nº 17, 6º andar Porto Alegre - RS 90030-110 Em todo território nacional	
Telefone: 51 3214-0200	Fax: 51 3214-0228

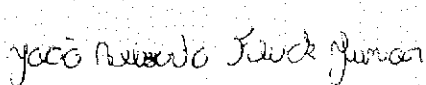
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou item: Todos
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: João Alberto
9. Sobrenomes: Fluck Júnior

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 João Alberto Fluck Júnior	